

**ATA 01**

**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/FMS/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACAJÁ/SC., de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 20/2018, para processamento e julgamento do edital acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, esta informou que as empresas **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-EPP, BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, ALTERMED MATERIAL MÉDICO MEDICO HOSPITALAR LTDA, MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP e METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** protocolaram seus envelopes 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação) tempestivamente, de acordo com item 02 do edital. Na sequência foram analisados os documentos de credenciamento e abertos os envelopes das propostas de preços, que foram devidamente rubricadas pelos presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, o representante da empresa BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, solicitou que constasse em ata que a empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP não apresentou as AFE – Autorização de Funcionamento, conforme solicitado nos itens 38, 45, 46, 80, 81, 82 e 83 e no item 88 apresentou o registro em desacordo com o produto. A comissão decide SUSPENDER os trabalhos para análise técnica das propostas pela equipe técnica do Departamento de Saúde. Os trabalhos serão retomados para a fase de lances no **dia 06 de agosto de 2018, a partir das 13hs30min**. Encontrava-se presente na sessão o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Diogo Copetti Silveira. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a sessão às 14hs55min. e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes presentes. Maracajá/SC 30 de julho de 2018.

**GRASIELA BECKER**

Pregoeira

**GISELE DA S. GARCIA DAL PONT**

Equipe de Apoio

**RAFAELA ROCHA DE OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI**  
DOUGLAS MARTIN  
Representante Legal

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**  
PABLO CAMARGO SOUZA  
Representante Legal

**MEDICENTRO COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI EPP**  
FELIPE PERITO CARDOSO  
Representante Legal

**BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS  
CIRURGICOS LTDA**  
MARCOS A. GUGELMIN VELHO  
Representante Legal

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
PAULO R. DE OLIVEIRA RUSZCAK  
Representante Legal

**METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
JEFFERSON MENDES  
Representante Legal

**DIOGO COPETTI SILVEIRA**  
Diretor do Departamento de Saúde